



Processo Nº : 00058.032235/2012-47

Referência : Prestação de Contas Anual da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

**PRONUNCIAMENTO DE QUE TRATAM OS  
ARTIGOS 82 DO DECRETO-LEI Nº 200/67 E 52 DA LEI Nº 8.443/92**

1. Na forma prevista nos artigos 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento do Relatório, do Certificado de Auditoria e dos demais pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República sobre as contas em referência.
2. Submeta-se o processo ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas da União, na forma dos preceitos constitucionais e legais vigentes.
3. À Secretaria de Controle Interno da Presidência da República, para a adoção das providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 2012.

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria de Aviação Civil da  
Presidência da República